




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **CESSAR** os efeitos da Resolução Administrativa nº 004/98, que convocou o Exmo. Sr. Juiz JOÃO RODRIGUES DE MATOS, para compor este Tribunal;

II - **CONVOCAR** o Exmo. Sr. CLÓVIS PRADO DE NEGREIROS FILHO, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 2ª JCJ de Manaus, para funcionar como Juiz Classista Representante dos Empregadores desta Egrégia Corte, a partir de 01/04/98, até ulterior deliberação.

Sala de Sessões, 31 de março de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região